

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2026

A professora **Vanessa Ramos Kirsten** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 000/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 000/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	ADESÃO ÀS PRÁTICAS ALIMENTARES E FÍSICAS DE PESSOAS IDOSAS FREQUENTADORAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E FATORES ASSOCIADOS.
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Saúde Coletiva
Registro na UFSM nº	065367
Área do CNPq (3º nível)	ANÁLISE NUTRICIONAL DE POPULAÇÃO
Número de vagas	1 (uma)
Valor da bolsa:	Valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, com duração de 8 (oito) meses a partir de 01/05/2026.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	22 a 24 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 27 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os estudantes aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de do e-mail da professora coordenadora (vanessa.kirsten@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- a) FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA FIPE (Anexo);
- b) currículo modelo Lattes;

- c) carta de intenções com os motivos que levaram a(o) candidata(o) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como a descrição do tempo disponível para se dedicar ao projeto e ao grupo de pesquisa, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 página, fonte Arial 11, espaçamento simples; ter disponibilidade específica de no mínimo dois turnos;
- d) histórico escolar atualizado no curso de graduação em Nutrição da UFSM/Santa Maria.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: **análise da carta de intenções** (será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências pessoais e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto - peso de 60% da nota) e **currículo Lattes** (será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 40% da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail ao estudante na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Santa Maria, 13 de abril de 2026.

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA FIPE

Nome do Projeto:

Coordenadora:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					